

12 meses, contrato a termo certo, para exercer as funções de técnico superior de 2.ª classe (Engenheiro Civil), com a contratada, Maria Teresa Ferreira Reis Freire, a partir de 22 de Novembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

2611066646

Aviso n.º 23543/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ansião, datado de 19 de Novembro de 2007, foram anulados os concursos internos de acesso geral abaixo indicados, abertos por publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 182, de 20 de Setembro de 2007, devido ao incumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro:

Ref.CIA 01/2007- Técnico Superior de 1ª classe (Gestão e Administração Pública)-1 lugar;

Ref.CIA 02/2007- Técnico Superior de 1ª classe (Contabilidade e Auditoria)-1 lugar;

Ref.CIA 03/2007- Engenheiro Civil Principal-1 lugar;

Ref.CIA 04/2007- Técnico Especialista Principal de BAD-1 lugar;

Ref.CIA 05/2007- Técnico Especialista de BAD-1 lugar;

Ref.CIA 06/2007- Desenhador Principal-1 lugar;

Ref.CIA 07/2007- Fiscal Municipal Especialista-1 lugar;

Ref.CIA 08/2007- Técnico de Informática Grau 2 — Nível 1-1 lugar;

Ref.CIA 09/2007- Chefe de Secção-2 lugares;

Ref.CIA 10/2007- assistente administrativo especialista-5 lugares;

Ref.CIA 11/2007- Assistente Administrativo Principal-4 lugares;

Ref.CIA 12/2007- Jardineiro Principal-3 lugares.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

2611068001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 23544/2007

Aditamento ao alvará de loteamento promovido pela Câmara Municipal

Ricardo Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74 do Dec.Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Dec.Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho é emitido o presente aditamento, ao alvará de loteamento, promovido pela Câmara Municipal, que incide sobre o prédio urbano, sito no Sub-Paço, freguesia e concelho de Arganil, registado na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 00712/131187 em nome do Município de Arganil e requerida por Argobeiras Construção Civil, Lda, através do qual são licenciadas as alterações às especificações do mesmo.

As alterações às especificações do Alvará de loteamento, aprovadas por deliberação Camarária de dezasseis de Outubro de dois mil e sete, respeitam o disposto no Plano Director Municipal, constando do seguinte:

O loteamento é constituído por seis lotes, com a numeração, áreas e fracções como a seguir se indicam: Lote n.º 1 com área de 490m², para construção de edifício multifamiliar, constituído por seis fogos, com quatro pisos acima da cota de soleira, rés-do-chão com destino a garagem e dois espaços com destino a comércio, 1.º, 2.º e 3.º andar com destino habitação, tudo com área total de implantação de 490m² e área total de construção de 1406m²; Lote n.º 2 com área de 570m², para construção de edifício multifamiliar, constituído por oito fogos, com quatro pisos acima da cota da soleira, rés-do-chão com destino a habitação e garagem, 1.º, 2.º e 3.º andar com destino habitação, tudo com a área de implantação de 570m², e área total de construção de 1486m²; Lote n.º 3 com área de 580m², para construção de edifício multifamiliar, constituído por oito fogos, com quatro pisos acima da cota da soleira, rés-do-chão com destino a habitação e garagem, 1.º, 2.º e 3.º andar com destino habitação, tudo com a área de implantação de 580m², e área total de construção de 1496m²; Lote n.º 4 com área de 580m², para construção de edifício multifamiliar, constituído por oito fogos, com quatro pisos acima da cota da soleira, rés-do-chão com destino a habitação e garagem, 1.º, 2.º e 3.º andar com destino habitação, tudo com a área de implantação de 580m², e área total de construção de 1496m²; Lote n.º 5 com área de 570m², para construção de edifício multifamiliar, constituído por oito

fogos, com quatro pisos acima da cota da soleira, rés-do-chão com destino a habitação e garagem, 1.º, 2.º e 3.º andar com destino habitação, tudo com a área de implantação de 570m², e área total de construção de 1486m²; Lote n.º 6 com área de 490m², para construção de edifício multifamiliar, constituído por seis fogos, com quatro pisos acima da cota da soleira, rés-do-chão com destino a garagem e dois espaços com destino a comércio, 1.º, 2.º e 3.º andar com destino habitação, tudo com a área de implantação de 490m², e área total de construção de 1406m².

Não há lugar a prestação de caução, em virtude de as infra-estruturas serem executadas pela Câmara Municipal.

De acordo com o artigo 80 e seguintes do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas, foi paga a quantia de €14 783, respeitante à Taxa de Manutenção de Infra estruturas

Para conhecimento geral se publica o presente aviso que vai ser afixado nos Paços do Município, publicado no *Diário da República* e num dos Jornais da Região.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611067341

Aviso n.º 23545/2007

Segundo aditamento ao alvará de loteamento/emparcelamento n.º 1/2006

Ricardo Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74 do Dec.Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, redacção dada pelo Dec.Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho é emitido o presente aditamento, ao alvará de loteamento/Emparcelamento n.º 1/2006, em nome de Fabrica da Igreja Paroquial de Sarzedo, que incide sobre o prédio urbano, sito no lugar e freguesia de Sarzedo, concelho de Arganil, registado na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 3119/20060420.

As alterações às especificações do Alvará do loteamento, foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal datada de dezasseis de Outubro de dois mil e sete, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e, apresentam-se de acordo com a nova planta de alteração:

As alterações verificam-se ao nível da criação de mais um piso, no aumento da área de implantação e de construção, conforme a seguir se descreve: a área de implantação passa a ser de 1520m², e a área de construção 2357m²; a criação de mais um piso deu-se ao nível da cave. Em tudo o resto mantém-se o descrito no Alvará anterior.

Pela inexistência de cedências foi paga a quantia de € 5527,31.

Em tudo o que for omissa será respeitada a planta de síntese.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso que vai ser afixado nos Paços do Município, publicado no *Diário da República* e num dos Jornais da Região.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611067346

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 23546/2007

Aviso n.º 39/2007 — (Proc. n.ºs 32 e 35/2007/SP)

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º, do Dec.-Lei 204/98, de 11.7, aplicável à administração local por força e com as adaptações do Dec.-Lei 238/99, de 25.6, faz-se público que, por despachos do Presidente da Câmara, datados de 31 de Outubro de 2007, se encontram abertos concursos internos de acesso geral para provimento dos lugares abaixo indicados, integrados no grupo de pessoal operário qualificado e altamente qualificado, do quadro próprio deste Município.

Concurso A — Uma vaga na categoria de operário altamente qualificado principal — Operador de Estações Elevatórias, de tratamento ou depuradoras. (Proc. n.º 35/2007/SP)

Concurso B — Uma vaga na categoria de operário qualificado principal — Asfaltador. (Proc. n.º 32/2007/SP)

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos apenas para as vagas em concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Serviço/local de trabalho — as funções correspondentes aos lugares em concurso serão desempenhadas na área do município, no âmbito das competências atribuídas às Divisões de Obras Municipais e de Serviços Urbanos e Ambiente.

4 — Requisitos de admissão — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que, para além dos requisitos gerais, sejam titulares da categoria de operário qualificado e de operário altamente qualificado das respectivas carreiras há pelo menos 6 anos, com classificação de

serviço não inferior a bom, nos termos do n.º 2, artigo 14.º do Dec.-Lei 404-A/98, 18.12 e n.º 1, artigo 3.º do Dec.-Lei 518/99, de 10.12;

5 — Apresentação de candidaturas

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no DR.

5.2 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Arouca, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado em 5.1, à Câmara Municipal de Arouca, Praça do Município, 4544-001 Arouca, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e n.º de telefone);

b) Lugar a que se candidata referenciando a data de publicitação do respectivo aviso no *Diário da República*;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, definidos no n.º 2, artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 1.7.

d) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

5.2 — 1 — Documentos exigidos — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste inequivocamente, a natureza de vínculo, a antiguidade na actual categoria e a classificação de serviço/resultado da avaliação de desempenho atribuído ao candidato no período mínimo exigível;

b) Currículo profissional onde constem, pelo menos, os factores referidos no ponto 6.1;

5.2 — 2 — A falsidade de documentos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à autoridade competente para procedimento disciplinar ou penal, conforme os casos.

5.2 — 3 — Os funcionários pertencentes à Câmara Municipal de Arouca ficam dispensados da apresentação do documento comprovativo dos requisitos exigidos na alínea a) do ponto 5.2.1.

5.2 — 4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei Penal.

6 — Método de selecção — o método a utilizar é a avaliação curricular.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, onde serão considerados os seguintes factores: Habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

7 — Sistema de classificação

7.1 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do Júri do concurso que serão facultadas aos candidatos que as solicitarem.

8 — Afixação das listas — as listas de candidatos e lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio do Edifício dos Paços do Concelho ou publicados no DR conforme o número de candidatos.

9 — Júri dos concursos — terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Ângelo Alberto Campelo de Sousa, vereador.

Vogais Efectivos: Sr. Albino Soares de Oliveira, vereador e Eng. Norberto Augusto Rodrigues de Castro, chefe de divisão, sendo designado o 1.º vogal efectivo para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes: Eng.ª Maria da Glória Rodrigues Tavares, técnica principal e Luis Carlos da Rocha Brandão de Almeida, chefe de secção.

10 — Para efeitos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público, sobre a existência de pessoal com os perfis em concurso, a qual, por declarações emitidas pela Direcção-Geral da Administração Pública, n.ºs 9116 e 9117, datadas de 12 de Novembro de 2007, declarou a não existência de pessoal em situação de mobilidade especial.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente do Júri, *Ângelo Alberto Campelo de Sousa*.

2611067141

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 23547/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, datado de 20 de Novembro de 2007, proferido nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo. 68.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Auxiliar de Serviços Gerais, aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2007, foi nomeada a concorrente classificada:

Rosa Maria Ferreira Mateus Frade

Mais se torna público, que a nomeada deverá proceder à tomada de posse do respectivo lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611067110

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso n.º 23548/2007

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/00

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/00 (processo n.º 193/07), requerido por Isabel Maria Teixeira Dias Ferreira, residente na Rua António Ferreira Cabral Pais do Amaral, n.º 268, Freguesia de Campelo, município de Baião, para o prédio urbano sito no lugar de Passos, da freguesia de Campelo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 02566/170603, a que corresponde o lote n.º 16, do referido alvará de loteamento, pelo período de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do Pedido — Alteração das áreas de implantação e de construção. A área de implantação passa para 288,60 m² e a de construção passa para 577,20 m².

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido à Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar e identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

20 de Novembro de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Luis Manuel de Carvalho*.

2611066679

Aviso n.º 23549/2007

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/00

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/00 (processo n.º 229/07), requerido por Joaquim Paulo de Sousa Pereira, residente no lugar da Portela, Freguesia do Gôve, município de Baião, para o prédio urbano sito no lugar de Passos, da freguesia de Campelo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 02311/300401, a que corresponde o lote n.º 14, do referido alvará de loteamento, pelo período de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do Pedido — Alteração das áreas de implantação e de construção. A área de implantação passa para 130 m² e a de construção passa para 260 m².

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria desta autarquia.